

**LEI Nº 2.842, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2019.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2019, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R\$ 2.122.545,60 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo relacionado:

1) Associação Beneficente Hospital Universitário – ABHU.....	RS	1.200.000,00
2) Associação Centro de Convivência do Idoso.....	RS	24.000,00
3) Associação Comercial e Empresarial de Pompeia – ACE.....	RS	35.000,00
4) Associação Franciscana Alcantarina de Assistência Social.....	RS	110.000,00
5) Associação Grupo Melhor Idade de Paulópolis – AGMIP .....	RS	12.000,00
6) Associação OASIS de Pompeia .....	RS	50.000,00
7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE .....	RS	210.545,60
8) Fundação Lar Escola “Maria Tereza de Jesus” .....	RS	36.000,00
9) Lar da Criança Alice Araújo.....	RS	100.000,00
10) Lar dos Idosos “Antonio Frederico Ozanan” .....	RS	75.000,00
12) Santa Casa de Pompeia.....	RS	160.000,00
13) Serviço de Integração de Menores – SIM.....	RS	110.000,00

**Art. 2º.** As instituições relacionadas no artigo anterior deverão apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos, inclusive o Balancete, até 30 dias após o encerramento do semestre, sob pena de paralisação da transferência dos recursos.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de dezembro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

**CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
18 DEZ 2018  
Recebido